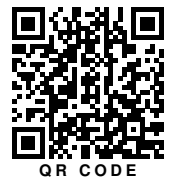




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Sexta-feira • 12 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 232



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 231/2021)	2
DECRETO (Nº 232/2021)	4
PORTARIA (Nº 01/2021)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2021)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2021)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2021)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2021)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2021)	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021)	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021)	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021)	14
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021)	15
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 231/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 231, de 11 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre suspensão do ponto facultativo nos dias de Carnaval de 2021, nas repartições públicas no âmbito do Município de Itaparica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o atual cenário de pandemia causado pelo COVID-19;

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas das autoridades sanitárias no sentido de se evitar aglomerações, com o fim de coibir a propagação do vírus;

CONSIDERANDO, que a realização dos eventos carnavalescos evidencia uma probabilidade de alta transmissibilidade e alto risco de agravamento do atual quadro de saúde pública vivenciada, decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 20.193, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, suspendeu no âmbito do Poder Executivo, os feriados aos festejos carnavalescos;

D E C R E T A:

Art.1º Fica mantido o expediente normal nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Art. 2º As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 232/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 232, de 11 de fevereiro de 2021.

Estabelece medidas preventivas direcionadas ao controle da disseminação da COVID-19, para o período de 13 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2021, visando reduzir o potencial de aglomeração para fins de enfrentamento da Calamidade Pública de Saúde, no âmbito do Município de Itaparica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o atual cenário de pandemia causado pelo COVID-19;

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas das autoridades sanitárias no sentido de se evitar aglomerações, com o fim de coibir a propagação do vírus;

CONSIDERANDO, que a realização dos eventos carnavalescos evidencia uma probabilidade de alta transmissibilidade e alto risco de agravamento do atual quadro de saúde pública vivenciada, decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO, que o isolamento social ainda é considerado a principal estratégia de proteção e prevenção para a contaminação da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 20.193, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, suspendeu no âmbito do Poder Executivo, os feriados aos festejos carnavalescos;

DECRETA

Art. 1º A partir do dia 13 até o dia 17 de fevereiro fica determinada a proibição de realização de festejos e eventos, inclusive os carnavalescos, no âmbito do Município de Itaparica.

Itaça Augusto Damasio, s/n - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Parágrafo primeiro. A proibição prevista no caput do presente artigo se estende a todo e qualquer evento, ambientes abertos ou fechados, independente da natureza pública e/ou privada destes.

Parágrafo segundo. Fica proibido qualquer tipo de som ambiente, banda, cantores, som automotivo, qualquer tipo de música ao vivo ou som mecânico, nos dias descritos no caput deste artigo.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 1º, fica determinado às Secretarias Municipais competentes, que se abstenham de emitir qualquer espécie de autorização para realização de eventos e festejos carnavalescos nas datas citadas.

Art. 3º A fiscalização das disposições contidas no presente decreto competirá aos servidores públicos da carreira de fiscalização, com apoio operacional da Polícia Militar.

Parágrafo Único. Quando da realização da fiscalização, deverá a autoridade policial ser informada imediatamente da inobservância das disposições contidas no presente decreto, para fins de proceder a certificação do estado de flagrância do tipo penal previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 4º Em caso de descumprimento desse Decreto, será cassado o alvará de funcionamento;

Art. 5º A insistência no descumprimento do disposto neste Decreto ensejará o fechamento do estabelecimento podendo reabrir apenas quando se readequar as normas estabelecidas neste Decreto;

Art. 6º As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

PORTARIA (Nº 01/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



PORTARIA Nº. 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais descritas nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 114 da Lei Municipal nº 383/2019 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao Servidor Público Municipal Sr. ANTÔNIO CARLOS SATIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, no prazo de 02 (dois) anos, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior será concedida sem percepção do salário.

Parágrafo único - A presente licença poderá ser interrompida a qualquer momento, por interesse do servidor ou por necessidade do servidor público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Itaparica, em 08 de fevereiro de 2021.

MARIO CARLOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 10/2021.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO N. 018/2021

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria pedagógica a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2021.

Processo Administrativo: 030/2021

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II c/c art. 13 inciso III da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0502

Projeto/Atividade: 2052

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte: 01

Contratado: RÉGIA MABEL DA SILVA FREITAS

CPF: 779.147.325-91

Valor Mensal: R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Valor Global: R\$139.200,00 (Cento e trinta nove mil e duzentos reais)

Prazo Contratual: 12 (doze) meses.

Itaparica/Ba, 08 de fevereiro de 2021

EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
R Antonio Calmon, s/nº - Sede
CEP: 44.460- 000 - Itaparica / Bahia

EXTRATO DO CONTRATO N. 019/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas áreas de Assessoria e Consultoria em Controle Interno, planejamento, auditoria e gestão governamental para Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba.

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 018/2021.

Processo Administrativo: 010/2021

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 1201

Projeto/Atividade: 2005

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00

Fonte: 00

Contratado: GESTPLAM - GESTÃO EM PLANEJAMENTO MUNICIPAL – EIRELI

CNPJ: 14.658.636/0001-30

Valor Mensal: R\$7.250,00 (sete mil duzentos cinquenta reais)

Valor Global: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Itaparica/Bahia, 11 de Fevereiro 2021.

EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO N. 020/2021

Objeto: Prestação de Serviço Pessoa Jurídica para capacitação continuada aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Jornada Social.

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 019/2021.

Processo Administrativo: 031/2021

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0801

Projeto/Atividade: 2042 / 2046 / 2047

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 00/29

Contratado: ENEIDA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA 38497263553

CNPJ: 22.983.307/0001-92

Valor Global: R\$15.456,00

Prazo Contratual: 02 (dois) meses.

Itaparica/Ba, 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO N. 021/2021

Objeto: Prestação de serviços de pessoa física para atuar na Vigilância Socioassistencial, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Agricultura e Pesca.

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 020/2021.

Processo Administrativo: 032/2021

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0801

Projeto/Atividade: 2042

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte: 00

Contratado: HUGO SOUZA DE FREITAS

CPF: 016.018.405-35

Valor Mensal: R\$2.780,00

Valor Global: R\$16.680,00

Prazo Contratual: 06 (seis) meses.

Itaparica/Ba, 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2021)



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 13.838.688/0001-25
R Antonio Calmon, 01 - Sede
CEP: 44.460- 000 - Itaparica / Bahia

EXTRATO DE CONTRATO 022/2021

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia especializada na execução de serviços de limpeza urbana e manutenção de praças e jardins no município de Itaparica – Bahia

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 021/2021

Processo Administrativo: 033/2021

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93

Dotação Orçamentária: Órgão: 0701

Projeto/atividade: 2011

Elemento de despesa: 33.90.30.09

Fonte: 00/42

Empresa Contratada: ARQTEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.421.917/0001-39

Valor Global: R\$1.640.654,97

Prazo Contratual: 90 (noventa) dias

Itaparica/Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
R Antonio Calmon, s/nº - Sede
CEP: 44.460- 000 - Itaparica / Bahia

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 018/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas áreas de Assessoria e Consultoria em Controle Interno, planejamento, auditoria e gestão governamental para Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba.

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 018/2021.

Processo Administrativo: 010/2021

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 1201

Projeto/Atividade: 2005

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00

Fonte: 00

Contratado: GESTPLAM - GESTÃO EM PLANEJAMENTO MUNICIPAL – EIRELI

CNPJ: 14.658.636/0001-30

Valor Mensal: R\$7.250,00 (sete mil duzentos cinquenta reais)

Valor Global: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Itaparica/Bahia, 11 de Fevereiro 2021.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 019/2021

Objeto: Prestação de Serviço Pessoa Jurídica para capacitação continuada aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Jornada Social.

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 019/2021.

Processo Administrativo: 031/2021

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0801

Projeto/Atividade: 2042 / 2046 / 2047

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 00/29

Contratado: ENEIDA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA 38497263553

CNPJ: 22.983.307/0001-92

Valor Global: R\$15.456,00

Itaparica/Ba, 11 de fevereiro de 2021

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 020/2021

Objeto: Prestação de serviços de pessoa física para atuar na Vigilância Socioassistencial, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Agricultura e Pesca.

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 020/2021.

Processo Administrativo: 032/2021

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0801

Projeto/Atividade: 2042

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte: 00

Contratado: HUGO SOUZA DE FREITAS

CPF: 016.018.405-35

Valor Global: R\$16.680,00

Itaparica/Ba, 11 de fevereiro de 2021

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021)



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 13.838.688/0001-25
R Antonio Calmon, 01 - Sede
CEP: 44.460- 000 - Itaparica / Bahia

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N. 021/2021

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia especializada na execução de serviços de limpeza urbana e manutenção de praças e jardins no município de Itaparica – Bahia

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 021/2021

Processo Administrativo: 033/2021

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93

Dotação Orçamentária: Órgão: 0701

Projeto/atividade: 2011

Elemento de despesa: 33.90.30.09

Fonte: 00/42

Empresa Contratada: ARQTEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.421.917/0001-39

Valor Global: R\$1.640.654,97

Itaparica/Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2021

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria pedagógica a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2021.

Processo Administrativo: 030/2021

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II c/c art. 13 inciso III da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0502

Projeto/Atividade: 2052

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte: 01

Contratado: RÉGIA MABEL DA SILVA FREITAS

CPF: 779.147.325-91

Valor Mensal: R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Valor Global: R\$139.200,00 (Cento e trinta nove mil e duzentos reais)

Itaparica/Ba, 08 de fevereiro de 2021
